

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)
DP Caixa Fado 2026

A. Elementos de identificação			
1. Identificação da Instituição Depositária			
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, S.A		
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99		
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email:qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao		
2. Data da FTI			
13/07/2026			
B. Descrição das principais características do produto			
1. Designação comercial do produto			
DP Caixa Fado 2026			
2. Condições de acesso			
Produto destinado para clientes Particulares e Empresas com conta de depósito à ordem no Caixa Angola; - Exclusivo para novos recursos(*).			
Nota (*): Serão considerados novos recursos os valores depositados (numerário) ou transferidos de Outras Instituições de Crédito, por via de Depósitos, STC e SPTR para o Caixa Angola e Fechos de TPA efectuados no BCGA.			
3. Modalidade			
Depósito a prazo			
4. Prazo			
4.1 Data de início	Correspondente à data da sua constituição, isto é, à data de celebração do contrato de depósito a prazo.		
4.2 Data de vencimento	182 dias após a data de constituição.		
4.3 Data do reembolso do capital	No vencimento da aplicação, após a maturidade da constituição.		
5. Mobilização antecipada			
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável.		
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Não aplicável.		
6. Renovação			
6.1 Tipo	Não aplicável.		
6.2 Condições	Não aplicável.		
7. Moeda			
Kwanzas			
8. Constituição do depósito			
8.1 Montante mínimo	Particulares: Kz 2 000 000,00 Empresas: Kz 5 000 000,00		
8.2 Montante máximo	Não aplicável.		
9. Manutenção do depósito			
9.1 Montante mínimo	Particulares: Kz 2 000 000,00 Empresas: Kz 5 000 000,00		
9.2 Montante máximo	Não aplicável.		
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)			
10.1 Montante mínimo	Não aplicável.		
10.2 Montante máximo	Não aplicável.		
10.3 Periodicidade	Não aplicável.		
10.4 Entrega	Não aplicável.		
11. Taxa de remuneração			
11.1 TANB	Segmentos	Montante de Constituição	
		Mínimo	Máximo
		Taxa de Juro (TANB)	
		182 Dias	
	Particulares	2 000 000,00	N/A
	Empresas	5 000 000,00	N/A
11.2 TANL	Segmentos	Montante de Constituição	
		Mínimo	Máximo
		Taxa de Juro (TANL)	
		182 Dias	
	Particulares	2 000 000,00	N/A
	Empresas	5 000 000,00	N/A
11.3 TAEI			
Não aplicável.			
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)			
11.4.1 Indexante	Não aplicável.		
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável.		
11.4.3 Spread	Não aplicável.		
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável.		

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)
DP Caixa Fado 2026

12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	Não aplicável.
12.2 Periodicidade	Não aplicável.
13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	O cálculo dos juros começa na data de início do depósito, inclusive, e termina na véspera da data de vencimento, inclusive. Base de cálculo: Actual / 365
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$Juro = \frac{Capital \times Prazo \times Taxa}{365 \text{ dias}}$ Se o valor a arredondar for maior ou igual a .x5, é arredondada para cima a 1ª casa decimal(x) senão é arredondada para zero a 2ª casa decimal.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável.
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de pagamento	Os juros são creditados na conta à ordem mensalmente até a maturidade.
14.2 Forma de pagamento	Vencimento.
15. Regime fiscal	
A remuneração deste depósito está sujeita a retenção na fonte, IAC, à taxa legal em vigor de 10%.	
16. Outras condições	
Este produto não pode servir de colateral para outras operações de crédito.	
17. Garantia de capital	
Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento.	
18. Fundo de Garantia dos Depósitos	
Os depósitos constituídos no Caixa Angola beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), até ao limite de Kz 12 500 000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), por depositante e por instituição.	

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros. No caso de depósitos constituídos em moeda estrangeira, o saldo é convertido em Kwanzas, ao câmbio da referida data (taxa de câmbio de referência divulgada pelo Banco Nacional de Angola). No caso de contas colectivas e na ausência de disposição em contrário, o FGD reparte em partes iguais o reembolso respeitante à conta. Por exemplo, se um casal for titular de uma conta de Kz 30 000 000,00, cada um tem direito a receber Kz 12 500 000,00.

A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.

Nº de Conta _____ Data de Subscrição _____

Disponibilizado previamente ao cliente

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão